



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta 10, Centro – Fone: (48) 3272-8600
CEP: 88180-000 www.antoniocarlos.sc.gov.br

PARECER TÉCNICO nº 0711/2018

OBJETO: Recurso lote 2 pregão 93/2018

SOLICITANTE: Escritório de Geologia e Engenharia Marcos Trojan LTDA

1. DA ANÁLISE DO PEDIDO

Analisando o recurso da empresa acima citada contra a Empresa URBANABR e Serviços Ltda, temos a informar o seguinte:

- 1.1. Conforme prevê o edital em seu item 7.2, a empresa prestadora do serviço deverá ter executado obra compatível ao objeto licitado, devidamente registrado no CREA.
- 1.2. A empresa URBANABR e Serviços Ltda não apresentou qualquer certidão de acervo técnico ou atestado de capacidade técnica relacionados ao serviço de perfuração em solo com ensaio de ST e determinação do lençol freático juntamente com ensaio de percolação, necessários para a execução dos serviços do lote 2.
- 1.3. A empresa URBANABR e Serviços Ltda apresentou “prints” do sistema do CREA onde mostra que a empresa possui em seu quadro técnico funcionário legalmente habilitado para realizar o serviço acima descrito, porém o edital é bem claro quando diz que a empresa prestadora do serviço deverá ter executado obra compatível com o objeto licitado, devidamente registrado no CREA.

2. DO PARECER

Pelo exposto acima opinamos por acatar o recurso do Escritório de Geologia e Engenharia Marcos Trojan Ltda **desclassificando** assim a empresa URBANABR e Serviços Ltda, **no lote 2**, por não atendimento das condições do edital.

Antônio Carlos, 19 de outubro de 2018.

Rodrigo Conrat

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano